

Id:0471B0C3ADD396EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.558/0001-90
Avenida Central, 000, Centro
CEP: 00.000-000, Bela Vista do Piauí, PI

PORTARIA Nº: 12/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge, a servidora pública municipal LIVIA DIAS NOGUEIRA DE SOUSA, com fulcro no art. 93 da Lei Complementar nº 198/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora efetiva LIVIA DIAS NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando a licença sem vencimentos por um período de 04 (quatro) anos, para acompanhamento de cônjuge, com fulcro no art. 93 da Lei Complementar nº 198/2016 –Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bela Vista do Piauí.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da assessoria jurídica do município, tendo em vista o vasto acervo probatório que comprova o novo endereço do cônjuge e das filhas da servidora municipal, na cidade de Teresina/PI, cumprindo os requisitos do art. 93 da Lei Complementar nº 198/2016.

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida a licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a servidora municipal LIVIA DIAS NOGUEIRA DE SOUSA – CPF nº 009.931.543-28, ocupante do cargo de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí/PI.



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 13/03/2023 10:31:05
Código de Verificação de Autenticidade: 4664025976000
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 13 de março de 2023.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito

Id:0B620C1D818596EE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.558/0001-90
Avenida Central, 000, Centro
CEP: 00.000-000, Bela Vista do Piauí, PI

PORTARIA Nº: 13/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Efetua a relocação de Servidor público e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí/PI;

Considerando ser o servidor público JOSIVAM COELHO NETO, (RG nº 2.063.888– SSP/PI, CPF: 899.620.013-15) ocupante do cargo público efetivo de Motorista;

Considerando a necessidade imperiosa de um servidor Motorista para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde, dirigir a Ambulância entre outros servidores;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a relocação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a relocação é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a relocação do servidor JOSIVAM COELHO NETO, (RG nº 2.063.888– SSP/PI, CPF: 899.620.013-15) ocupante do cargo público efetivo



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 13/03/2023 10:49:48
Código de Verificação de Autenticidade: 46640296937ec
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal da Saúde, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 13 DE MARÇO DE 2023.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 13/03/2023 10:31:05
Código de Verificação de Autenticidade: 4664025976000
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 13/03/2023 10:49:48
Código de Verificação de Autenticidade: 46640296937ec
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2